

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

Processo n.º 1004211-83.2016.8.26.0428

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ARCTEST – SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS	3
III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO	6
V.I – PRÓ-LABORE	9
VI – EBTIDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	10
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
VII.I – LIQUIDEZ GERAL	12
VII.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
VII.III- DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	15
VII.IV- ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	16
VIII – FATURAMENTO	19
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	21
IX.I ATIVO	21
IX.II PASSIVO	24
IX.III PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL	28
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	29
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	33
XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	37
XIII – CONCLUSÃO	39

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do período de **janeiro de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, “a”, da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ¹, esta Auxiliar do Juízo, em 04/03/2021, às 15h00 horas, via Plataforma *Teams*, se reuniu em ambiente virtual com os representantes das Recuperandas, tendo-os questionado acerca da situação atual da Sociedade Empresária, em termos de estrutura e desenvolvimento da atividade empresarial, bem como quanto ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Em resposta, dada pelos representantes da Recuperanda, foi relatado a esta Auxiliar que os faturamentos dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021 foram muito bons, atingindo resultados superiores R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) – nesse aspecto, sugerimos a verificação do item “VIII – Faturamento”, do presente relatório.

Entretanto, considerando as novas medidas adotadas pelo governo em algumas cidades brasileiras, acerca do novo *lockdown*, em razão da pandemia (dentre elas, algumas do Rio de Janeiro, onde a Recuperanda

¹ **Art. 5º** Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

atua), a Devedora acredita que seu faturamento poderá sofrer impacto, nos próximos meses.

Sobre as medidas de soerguimento adotadas pela Recuperanda para superação da crise econômico-financeira, destacam-se a prospecção de novos clientes, estudos para redução de despesas e liquidação do passivo tributário, além da possibilidade de investimento em novos equipamentos, para fins de troca dos que já se encontram obsoletos, a fim de manter a capacidade produtiva de prestação de serviços da Recuperanda.

Com relação ao Plano de Recuperação Judicial, aguarda-se a resolução acerca da venda dos imóveis para início do pagamento dos créditos trabalhistas arrolados na Classe I. Sobre os credores das Classes III e IV que não informaram seus dados bancários para recebimento das parcelas – haja vista que o plano, para as referidas classes, já está sendo devidamente adimplido -, a Recuperanda destacou que os referidos valores estão à disposição, em seu caixa.

III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Com início das atividades em maio de 1997, a Arctest – Serviços Técnicos de Inspeção e Manutenção Industrial Ltda opera com serviços de inspeção e manutenção de equipamentos industriais e aplicação dos Ensaios Não Destrutivos (ENDs), em plantas de processo e plantas industriais em diversos segmentos, como o de petróleo, químico e petroquímico, têxtil, energia, farmacêutico, dentre outros.

Após encontrar-se em situação financeira precária, tendo em vista o excesso de investimentos e imobilização do capital de giro, a Devedora ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 06/10/2016, informando que seu plano de soerguimento se daria, como premissa básica, através de diversas medidas administrativas, visando a correção de suas fraquezas, aprimorando a eficácia operacional da empresa, utilizando seu capital de giro de

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

forma mais eficiente, a fim de reduzir a dependência de recursos externos. Para melhorar a eficácia da reestruturação, a Recuperanda adotou medidas de aprimoramento do sistema de gestão, com a contratação de profissionais especializados, além da profissionalização da diretoria e reorganização dos recursos humanos da empresa.

Conforme reunião periódica realizada em 20/01/2021, já relatada no RMA referente a novembro de 2020, já protocolado nos autos, a Recuperanda informou que, como medida de soerguimento, vem atuando de forma muito conservadora, com contenção de gastos e foco da área comercial, com o objetivo de atingir o ponto de equilíbrio e iniciar novos investimentos, a fim de manter a capacidade produtiva de prestação de serviços da Recuperanda, bem como vem buscando maior proximidade com seus clientes. Além disso, relatou que está realizando estudos tributários, com o objetivo de recuperar impostos antigos via PER/DCOMP, os quais haviam sido perdidos em virtude de tratativas e análises equivocadas.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Optante pelo **regime tributário** do lucro real, a Recuperanda apresentou, ao longo dos anos, diversas alterações em seu quadro societário, tendo sua última atualização em junho de 2015. Conforme consulta realizada em 22/02/2021, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 732.138,00, estando distribuído da seguinte forma:

Quadro Societário	Parte	%
ALAN ROBERTO CHAMBON	415.196	57%
HILTON SÉRGIO BUSNARDO MILANI	113.774	16%
ROQUE CLÓVIS GLACOMASSI	81.267	11%
JOÃO CARLOS VIDEIRA JOSÉ	81.267	11%
SONIA MARIA BERGAMO	40.634	6%
Capital Social	732.138	100%

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

V – FOLHA DE PAGAMENTO

Em janeiro/2021, a Recuperanda contava com um total de 69 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo 68 contratados pelo regime CLT e 01 autônomo. Dos celetistas, 55 são colaboradores ativos, 08 estavam afastados de suas atividades laborais e 05 estavam em gozo de férias. No período analisado, não houve admissão ou demissão de colaboradores, conforme quadro abaixo:

Colaboradores	nov/20	dez/20	jan/21
Ativos	56	50	55
Autônomos	2	1	1
Férias	5	10	5
Afastados	7	8	8
Demitidos	2	0	0
Total Colaboradores	70	69	69

O demonstrativo a seguir, por sua vez, expõe o quadro geral de colaboradores distribuídos por matriz e filial:

Colaboradores	Macaé	Matriz	Total
Ativo	24	31	55
Autônomo	1	0	1
Férias	2	3	5
Afastado	2	6	8
Total Colaboradores	29	40	69

O **gasto total** com os colaboradores, apurado no mês de janeiro/2021, foi de R\$ 469.771,00, sendo R\$ 351.687,00 correspondentes a salários, décimo terceiro salário, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 118.083,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS (incluindo as provisões).

No comparativo com o mês anterior, observou-se uma minoração de 6% nos custos com o departamento administrativo, justificada pela redução nas rubricas "salários e ordenados", "horas extras", "provisão de férias", "provisão de 13º salário", "diárias e ajuda de custo", "DSR", "refeição/refeitório",

“provisão INSS s/ 13º salário”, “provisão de FGTS s/ férias”, “provisão de FGTS s/ 13º salário”, “INSS” e “FGTS”. Verifica-se que o departamento produtivo apurou uma majoração de 28%, a qual se refere ao aumento nas contas “prêmios e gratificações”, “férias”, “refeição/refeitório”, “exames clínicos admissionais”, “provisão de 13º salário”, “DSR” e “provisão de FGTS s/ 13º salário”.

Gastos Com Pessoal	nov/20	dez/20	jan/21
Salários e Ordenados	44.818	41.199	39.697
Prêmios e Gratificações	1.330	3.224	3.224
Férias	-	1.886	8.720
Vale Transporte	2.070	1.939	2.118
Horas Extras	1.023	852	451
Provisão de Férias	5.055	29	1.144
Provisão de 13 Salário	3.808	3.919	3.865
Diária e Ajuda de Custo	7.429	7.309	6.479
D.S.R.	199	164	108
Refeição/Refeitório	7.969	7.781	7.493
Exames Clínicos Admissionais	-	-	120
Treinamento	-	-	3.057
Despesas Com Pessoal - Adm	73.700	68.301	74.187
Provisão de INSS S/Férias	1.372	- 11	- 381
Provisão de INSS S/13 Salário	1.034	1.064	1.046
Provisão de FGTS S/Férias	404	2	- 92
Provisão de FGTS S/13 Salário	305	314	309
INSS	12.437	22.878	13.232
FGTS	5.407	5.564	3.911
Encargos Sociais - Adm.	20.959	29.811	18.026
Total Dos Custos Com Pessoal - Adm	94.659	98.112	92.213
Salários e Ordenados	61.270	57.386	52.221
Prêmios e Gratificações	7.910	9.428	10.600
13 Salário	844	597	-
Férias	8.960	16.585	36.567
Indenizações e Aviso Prévio	10.827	-	-
Refeição/Refeitório	16.416	15.373	16.237
Vale Transporte	4.880	3.753	3.352
Adicional Noturno	614	622	433
Adicional de Periculosidade	30.729	28.903	27.267
Horas Extras	41.680	51.173	44.277
Exames Clínicos Admissionais	1.785	1.412	2.302
Provisão de Férias	- 7.576	- 14.016	54.207
Provisão de 13 Salário	9.543	6.599	14.324
Diária e Ajuda de Custo	5.308	5.477	4.981

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

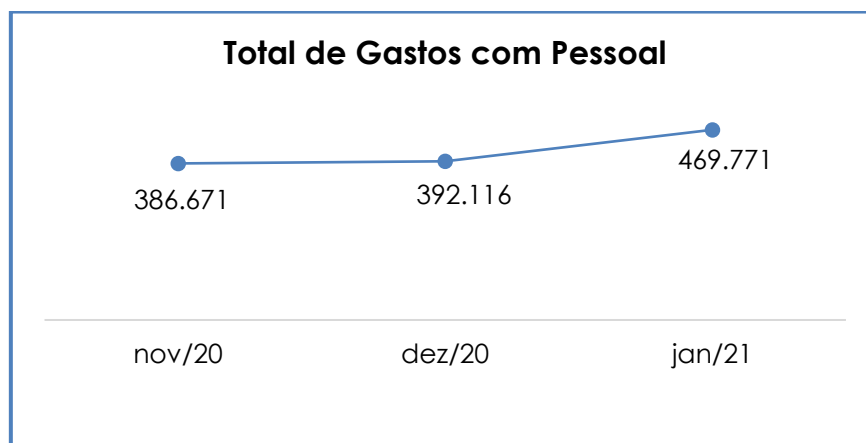
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

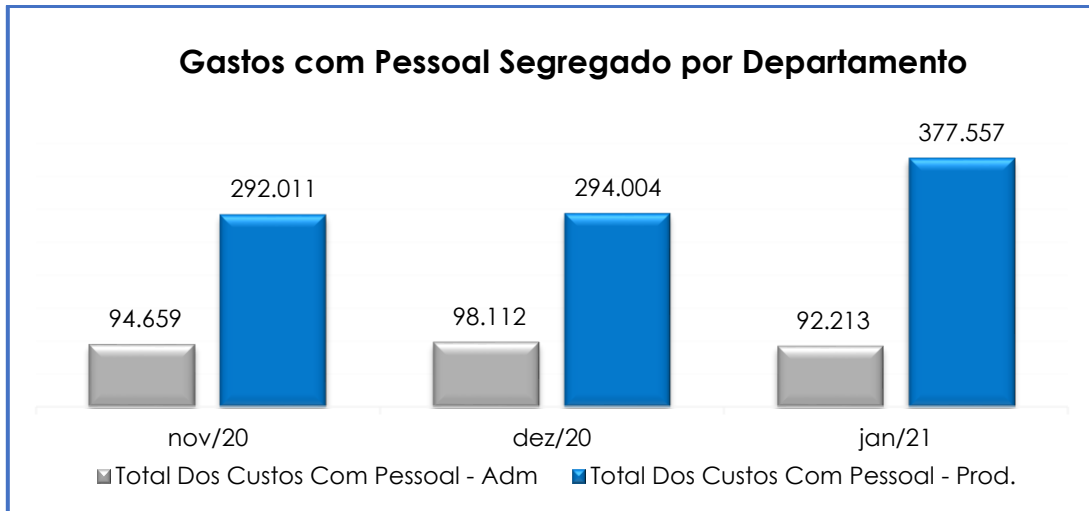
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

D.S.R.	10.630	9.960	10.731
Custos Com Pessoal - Prod.	203.821	193.252	277.500
Provisão de INSS S/Férias	- 1.893	- 4.252	17.385
Provisão de INSS S/13 Salário	3.151	13.750	4.724
Provisão de FGTS S/Férias	- 606	- 1.121	4.337
Provisão de FGTS S/13 Salário	763	839	1.146
INSS	50.930	72.083	58.358
FGTS	35.846	19.453	14.108
Encargos Sociais - Prod.	88.191	100.752	100.057
Total Dos Custos Com Pessoal - Prod.	292.011	294.004	377.557
Total Dos Gastos Com Pessoal	386.671	392.116	469.771

De acordo com o gráfico abaixo colacionado, nota-se que o mês de janeiro/2021 apresentou uma majoração de 20% no total dos gastos com pessoal, quando comparado ao mês anterior.



Abaixo, segue o gráfico demonstrativo da distribuição de gastos entre os departamentos administrativo e produtivo.



Pelo acima exposto, nota-se que o “departamento produtivo” representou 80% do total dos custos com pessoal.

Por fim, verificou-se que os gastos da folha de pagamento consumiram o faturamento bruto da Recuperanda, em sua totalidade, em janeiro/2021.

V.I – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro de diretor comercial. O valor do pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A Recuperanda não registra retiradas dos sócios a título de pró-labore. Foi esclarecido, em reuniões periódicas, que os meios de subsistência dos sócios são as fontes de rendas dos mesmos a título de benefícios previdenciários e outras fontes oriundas das relações familiares, não tendo vínculo com os recursos da Recuperanda.

Vale ressaltar, que de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, a Recuperanda não registrou valores de pagamento a título de pró-labore, em janeiro/2021, apresentando saldo de pró-labore a pagar no importe de R\$ 224.807,00, referente a períodos anteriores.

VI – EBTIDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa de uma entidade, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as depreciações e amortizações, as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração consolidada, a respeito da Recuperanda Arctest e da empresa Brasil Inspect, segue abaixo:

EBITDA Consolidado	nov/20	dez/20	jan/21
Receita operacional bruta	1.591.303	1.057.429	1.398.871
(-) Deduções da receita bruta	- 180.350	- 119.136	- 144.934
(=) Receita operacional líquida	1.410.953	938.293	1.253.937
(-) Custo dos serviços prestados	- 604.228	- 614.784	- 711.541

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

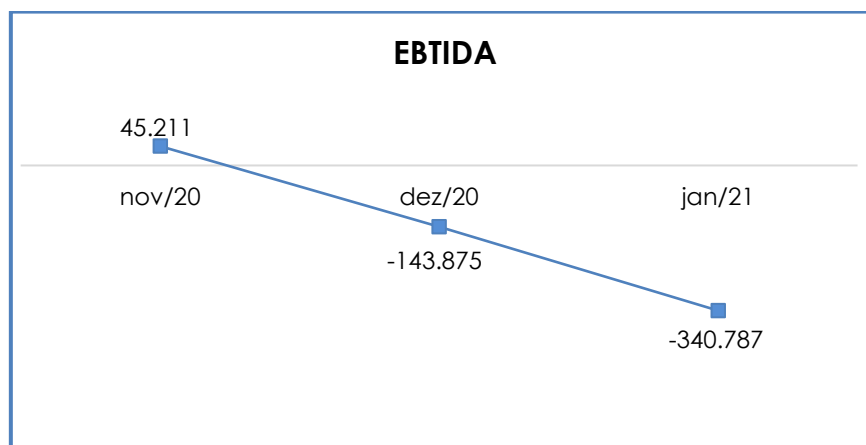
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(=) Lucro bruto	806.725	323.509	542.396
(-) Despesas Pessoal Administrativo	- 93.366	- 96.909	- 91.166
(-) Despesas Gerais Administrativas	- 293.186	- 282.200	- 262.913
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	1.930	-	75
(+) Depreciação	57.512	57.651	47.519
(=) EBITDA	479.616	2.051	235.910
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	30%	0%	17%

Conforme o quadro acima, constata-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, juntamente com a empresa Brasil Inspect, obteve saldo **positivo** no mês de janeiro/2021, demonstrando que as receitas foram superiores aos custos e às despesas apuradas.

Quando analisado isoladamente, o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou, em janeiro/2021, saldo **negativo**, no importe de R\$ 340.787,00, evidenciando uma involução do saldo positivo no montante de R\$ 196.912,00, em relação ao período anterior, justificada pela redução do faturamento, alinhada com o aumento dos custos dos serviços prestados.

Segue, abaixo, a representação gráfica da variação do saldo **EBITDA** da Recuperanda ao longo do trimestre analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou resultados

insatisfatórios no mês analisado, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções e despesas.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

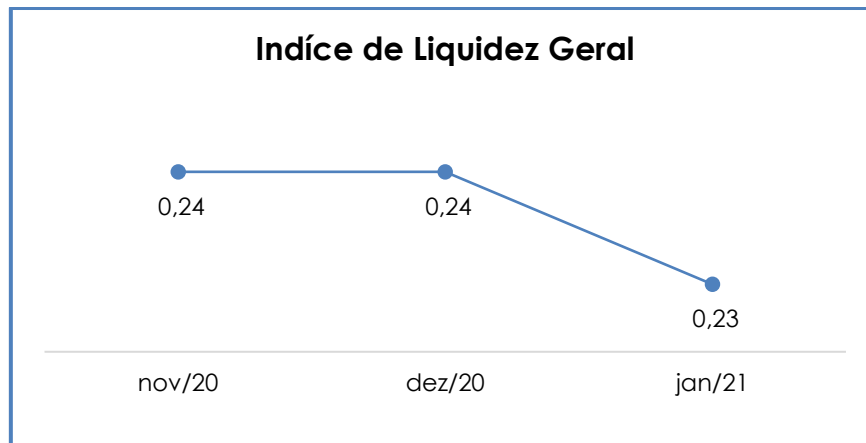
Trata-se de uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, valendo-se da realização do mapeamento e organização das informações contábeis.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

VII.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar, com a totalidade dos ativos, as obrigações de curto e longo prazos durante um determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, verifica-se que o referido índice apresentou minoração de 4% em janeiro/2021, mantendo-se **negativo**.



Portanto, a Recuperanda demonstrou ter uma Liquidez Geral **insatisfatória**, pois, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,23 de disponibilidades de curto e longo prazos no mês analisado.

VII.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas empresas para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a receber e as contas a pagar. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e o "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital De Giro Líquido	nov/20	dez/20	jan/21
Caixa e equivalentes	898.179	1.036.457	1.289.393
Fundo de Crédito Cobrança Pessoa Jurídica	2.537.767	2.537.767	2.537.767
Duplicatas a receber	1.303.432	1.073.947	801.224
(-) PECLD	- 3.005.900	- 3.005.900	- 3.005.900
Adiantamento a funcionários	105.904	30.782	23.363
Adiantamento a fornecedores	106.923	105.918	106.103
Impostos a recuperar	3.851.965	3.866.333	3.877.553
Ativo Circulante	5.798.271	5.645.305	5.629.503
Fornecedores	- 258.469	- 267.811	- 260.872

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

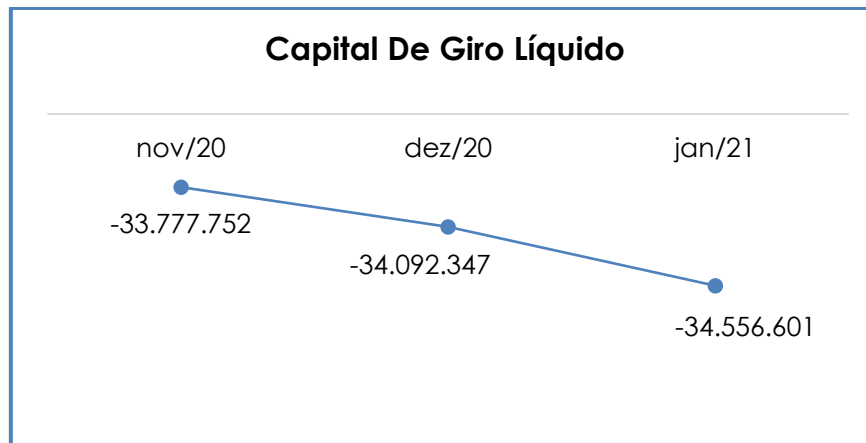
Pró-labore a pagar	-	224.807	-	224.807	-	224.807
Obrigações previdenciárias	-	18.983.694	-	19.111.909	-	19.112.265
Obrigações com funcionários	-	527.344	-	529.126	-	519.776
Acordo com fornecedores	-	199.436	-	199.436	-	199.436
Empréstimos e financiamentos	-	2.063.618	-	2.292.453	-	2.579.952
Acordos Trabalhistas	-	47.809	-	47.809	-	47.809
Provisão Férias e 13º Salário	-	790.356	-	565.457	-	665.183
Obrigações tributárias	-	16.291.234	-	16.343.752	-	16.343.459
Parcelamentos	-	158.540	-	146.842	-	215.808
Adiantamento de clientes	-	30.718	-	8.250	-	16.737
Passivo Circulante	-	39.576.023	-	39.737.651	-	40.186.105
Total	-	33.777.752	-	34.092.347	-	34.556.601

Conforme tabela acima, no mês de janeiro/2021, o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou saldo **negativo**. Ou seja, o passivo circulante (R\$ 40.186.105,00) foi substancialmente superior ao ativo circulante (R\$ 5.629.503,00).

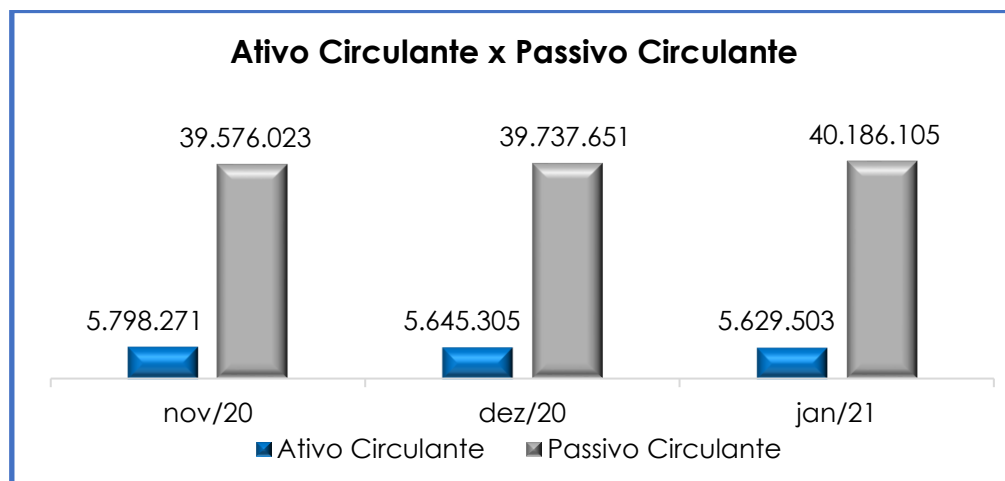
Logo, o **CGL** apresentou uma majoração de 1% em seu saldo negativo, quando comparado ao mês anterior. Tal resultado é oriundo da minoração no ativo circulante na monta de R\$ 15.801,00, aliada à majoração no passivo circulante em R\$ 448.454,00.

Vale mencionar, que em janeiro/2021, verificou-se majoração nas rubricas “caixa e equivalente”, “adiantamento a fornecedores”, “impostos a recuperar”, “obrigações previdenciárias”, “empréstimos e financiamentos”, “provisão férias e 13º salário”, “parcelamentos” e “adiantamento de clientes”. Em contrapartida, verificou-se minoração nas rubricas “duplicatas a receber”, “adiantamento a funcionários”, “fornecedores”, “obrigações com funcionários” e “obrigações tributárias”.

Abaixo, segue a demonstração gráfica da variação do saldo negativo do Capital de Giro Líquido:



Pelo exposto, observou-se que a sociedade empresária demonstrou deficiência em seu Capital de Giro Líquido, apresentando **resultados negativos e ineficazes**, com elevações graduais, haja vista a existência de obrigações a curto prazo substancialmente superiores às disponibilidades correntes. Essa disparidade é demonstrada no gráfico abaixo:



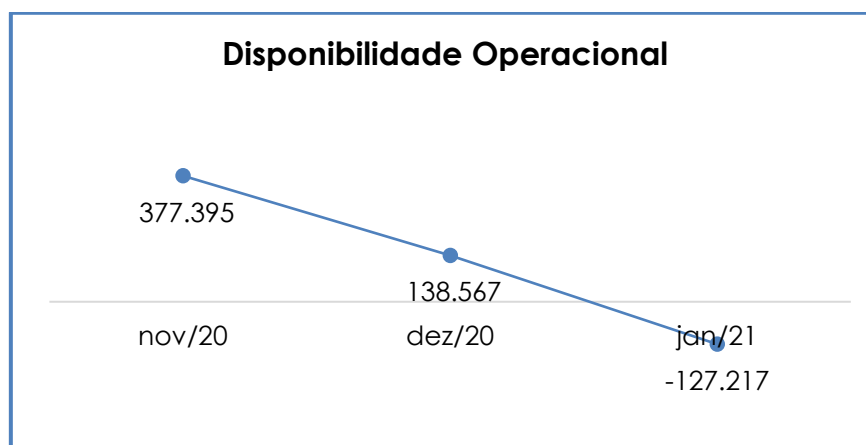
VII.III- DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações imediatas da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “contas a receber” do ativo circulante, e de “estoques”, subtraindo-se o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

Disponibilidade Operacional	nov/20	dez/20	jan/21
Contas a receber a curto prazo	835.300	605.815	333.091
Estoques	-	-	-
Fornecedores	- 457.905	- 467.248	- 460.308
Total	377.395	138.567	- 127.217

A Recuperanda apresentou **saldo negativo** em janeiro/2021, apresentando minoração na monta de R\$ 265.784,00, em comparação ao mês anterior, decorrente da minoração das rubricas “contas a receber a curto prazo” em 45%, e “fornecedores” em 1%, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



VII.IV- ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes”.

O resultado do cálculo representa o saldo que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo exigível, o qual pode gerar despesas financeiras.

A tabela abaixo demonstra o quadro geral do endividamento da Recuperanda, onde observou-se um aumento no mês analisado:

Dívida Financeira Líquida	nov/20	dez/20	jan/21
Fornecedores	- 258.469	- 267.811	- 260.872
Acordos com fornecedores	- 199.436	- 199.436	- 199.436
Empréstimos e financiamentos - CP	- 2.063.618	- 2.292.453	- 2.579.952
RJ Trabalhista - Classe I	- 12.842.283	- 12.842.283	- 12.842.283
RJ Fornecedores Quirografários - Classe III	- 10.295.376	- 10.131.819	- 10.092.956
RJ Fornecedores - Classe IV ME e EPP	- 1.046.088	- 1.032.124	- 1.029.182
Caixa e equivalentes	898.179	1.036.457	1.289.393
Dívida Ativa	- 25.807.091	- 25.729.469	- 25.715.288
Obrigações trabalhistas	- 527.344	- 529.126	- 519.776
Pró-labore a pagar	- 224.807	- 224.807	- 224.807
Acordos trabalhistas	- 47.809	- 47.809	- 47.809
Encargos sociais a recolher	- 18.983.694	- 19.111.909	- 19.112.265
Obrigações tributárias - CP	- 16.291.234	- 16.343.752	- 16.343.459
Obrigações tributárias - LP	- 12.895.079	- 12.895.079	- 12.814.488
Parcelamentos	- 158.540	- 146.842	- 215.808
Provisão Férias e 13º Salário	- 790.356	- 565.457	- 665.183
Dívida Fiscal E Trabalhista	- 49.918.861	- 49.864.780	- 49.943.595
Total	- 75.725.952	- 75.594.249	- 75.658.883

Consoante demonstra o quadro supra, no mês de janeiro/2021 a dívida apresentou majoração na monta de R\$ 64.635,00.

Ademais, observou-se evolução nas rubricas "empréstimos e financiamentos a C.P", "encargos sociais a recolher", "parcelamentos" e "provisão férias e 13º salário". Em contrapartida, houve reduções nas contas de "fornecedores", "RJ fornecedores quirografários – classe III", "RJ fornecedores – classe IV ME e EPP", "obrigações trabalhistas", "obrigações tributárias – CP" e "obrigações tributárias - LP". Vale ressaltar, que a rubrica "caixa e equivalentes" apresentou majoração de 24%.

As obrigações tributárias e os encargos sociais (rubricas não sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial) representaram 64% da dívida

financeira bruta, e retraíram o equivalente a R\$ 80.527,00, em comparação ao mês anterior.

Observou-se que, em janeiro/2021, os valores registrados como sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial representaram 93% do total da **dívida ativa**, ou seja, dos R\$ 25.715.288,00, R\$ 23.964.421,00 esteve elencado como sujeito à Recuperação Judicial, conforme demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Verificou-se minoração na rubrica "RJ fornecedores quirografários – classe III", no montante de R\$ 38.863,00, referente à apropriação de juros e deságio dos credores da referida classe, bem como o pagamento dos credores parceiros (Kroma e Unimed), conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

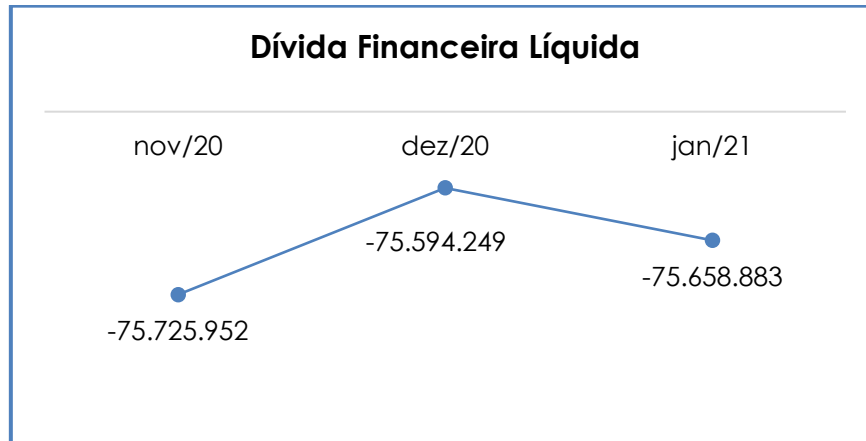
Consigna-se, que a rubrica "RJ Fornece- Classe IV ME e EPP" apresentou minoração na monta de R\$ 2.942,00, em virtude da apropriação de juros e deságio dos credores da referida classe, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, conforme será tratado adiante, em tópico específico.

As dívidas fiscais e trabalhistas apresentaram minoração no importe de R\$ 78.815,00, em comparação ao mês anterior, em virtude da redução nas rubricas "obrigações trabalhistas", "obrigações tributárias – CP" e "obrigações tributárias - LP".

Em visita periódica realizada à sede da Recuperanda na data de 28 de fevereiro de 2019 – fato já relatado em outras circulares – ficou esclarecido ser a devedora detentora de créditos tributários a serem recuperados por PER/DCOMP. No entanto, devido às tratativas e análises equivocadas dos responsáveis técnicos anteriores, a empresa sofreu um auto de infração e, por conseguinte, perdeu seus créditos. Isso justifica, segundo esclarecimentos, o elevado saldo de encargos sociais e obrigações tributárias. A Recuperanda

destacou, em última reunião periódica, que segue realizando estudos para redução e quitação dos débitos tributários pendentes de pagamento, consoante já explanado em tópico anterior.

A evolução referente ao índice de endividamento é também demonstrada no gráfico abaixo:



Os índices de “**Liquidez Geral**”, “**Capital de Giro Líquido**” e “**Disponibilidade Operacional**” encerraram, em janeiro/2021, com saldo **negativo**.

Os pagamentos das obrigações que compõem a **dívida financeira líquida** estão sendo liquidados de forma parcial, e, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, apesar de ter havido registros de baixas das obrigações de competência do mês imediatamente anterior, existiram, também, saldos de exercícios pretéritos, os quais não estão sendo liquidados.

Dessa forma, se faz necessário que a Recuperanda opere de modo a diminuir efetivamente o seu endividamento, com o objetivo de reverter o quadro econômico apresentado, gerando disponibilidade financeira e liquidez suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

VIII – FATURAMENTO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

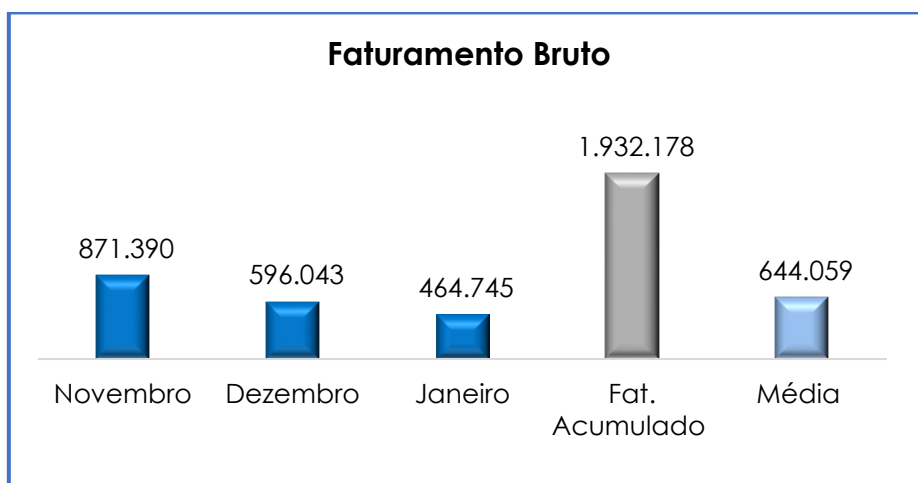
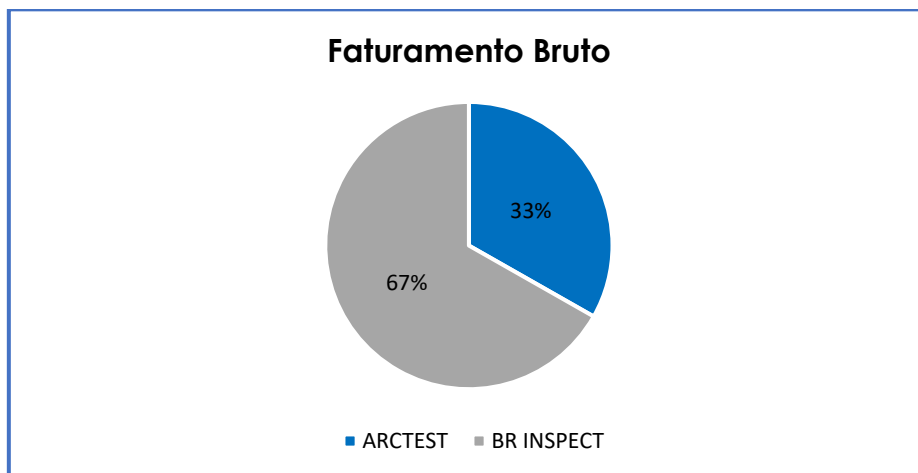
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

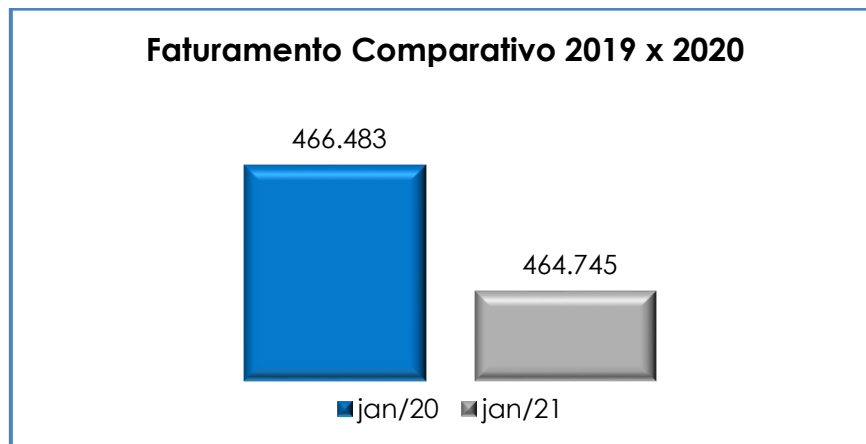
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, realizadas por uma entidade em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção de uma atividade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Recuperanda.

Conforme gráfico colacionado abaixo, verificou-se que, em janeiro/2021, foi apurado o faturamento bruto no montante de R\$ 1.398.871,00, sendo 33% do valor auferido pela Recuperanda Arctest e 67% pela empresa Brasil Inspect, conforme observa-se no gráfico abaixo:



Quando comparado o faturamento da Recuperanda de janeiro/2020 com janeiro/2021, observa-se uma minoração na monta de R\$ 1.738,00, evidenciando que não foram superadas as vendas realizadas no mesmo período do ano anterior. Quanto ao faturamento acumulado, tem-se um total de R\$ 1.932.178,00, para o período de novembro/2020 à janeiro/2021. Consigna-se que, nas reuniões periódicas, a Recuperanda vem esclarecendo que, apesar de não atender a consumidores finais, seus negócios também foram impactados pelo atual cenário econômico, tendo em vista que seus clientes não estão realizando fortes investimentos, acarretando a diminuição do faturamento, em relação ao mesmo período do exercício anterior, conforme demonstrativo abaixo:



Dessa forma, deve a Devedora estabelecer uma estratégia comercial concisa e sustentável, a fim de alavancar seu faturamento bruto para gerar fluxo de caixa suficiente e, por conseguinte, reunir meios de liquidar suas obrigações.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, caracterizando-se como o resultado de eventos passados e dos quais se esperam benefícios econômicos futuros.

Ativo	nov/20	dez/20	jan/21
Caixa e equivalentes	898.179	1.036.457	1.289.393
Duplicatas a receber	1.303.432	1.073.947	801.224
Fundo de Crédito Cobrança Pessoa Jurídica	2.537.767	2.537.767	2.537.767
(-) PECLD	- 3.005.900	- 3.005.900	- 3.005.900
Adiantamento a funcionários	105.904	30.782	23.363
Adiantamento a fornecedores	106.923	105.918	106.103
Impostos a recuperar/compensar	3.851.965	3.866.333	3.877.553
Ativo Circulante	5.798.271	5.645.305	5.629.503
Depósitos Judiciais	1.442.003	1.442.003	1.442.003
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.442.003	1.442.003	1.442.003
Imobilizado	10.979.582	10.931.829	10.879.266
Imóveis	9.100.000	9.100.000	9.100.000
Móveis e Utensílios	3.070.429	3.073.117	3.073.117
Máquinas e Equipamentos	5.791.164	5.793.411	5.793.411
Veículos	3.570.207	3.570.207	3.570.207
(-) Depreciações Acumuladas	- 10.552.218	- 10.604.906	- 10.657.468
Intangível	21.761	21.761	21.761
Marcas, Direitos e Patentes	21.761	21.761	21.761
Ativo Não Circulante	12.443.347	12.395.593	12.343.031
Total	18.241.618	18.040.898	17.972.534

Pelas informações do quadro acima, verificou-se que a Recuperanda possuía, a título de bens e direitos, a monta de R\$ 17.972.534,00 em janeiro/2021.

- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em janeiro/2021, a Recuperanda registrou o saldo de R\$ 1.289.393,00, apurando-se majoração de 24% em comparação ao mês anterior. A disponibilidade financeira estava composta por R\$ 4.331,00 disponíveis em "caixa e equivalentes" e R\$ 1.285.062,00 disponíveis em "bancos conta movimento".

- **Contas a receber:** a Recuperanda possuía, em janeiro/2021, à título de contas a receber, o montante de R\$ 333.091,00. A referida rubrica estava composta por "duplicatas a receber", no importe de R\$ 801.224,00,

apresentando minoração de 25% em relação ao período anterior, “fundo de crédito cobrança pessoa jurídica” no montante de R\$ 2.537.767,00, deduzidas as “perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa”, no valor de R\$ 3.005.900,00.

- **Adiantamento a funcionários:** a Recuperanda registrou, em janeiro/2021, o montante de R\$ 23.363,00 referente à adiantamento a funcionários, apresentando minoração de 24%, em comparação com o mês anterior, justificada pela redução na rubrica “adiantamento de férias” e “empréstimo a empregado”.

- **Adiantamento a fornecedores:** a Recuperanda registrou saldo no importe de R\$ 106.103,00, em janeiro/2021. Quando comparado ao mês anterior, referida rubrica apresentou irrisória majoração na monta de R\$ 185,00, uma vez que as apropriações do período foram superiores às baixas ocorridas.

- **Impostos a recuperar/compensar:** findou com o saldo de R\$ 3.877.553,00, representando 69% do valor total do ativo circulante, o qual a Recuperanda informou à esta Auxiliar do Juízo que os valores mais recentes serão compensados utilizando-se o saldo negativo de CSLL e IRPJ. Quanto aos valores que geraram auto de infração devido ao envio de informações divergentes através de PER/DCOMP, será necessário realizar ajuste contábil para o montante que não pôde ser comprovado através da ECF/ECD e acabaram prescrevendo. Parte desses valores ainda se encontra em análise e aguardando deferimento da PER/DCOMP. Consigna-se, que o referido grupo apresentou majoração na monta de R\$ 11.220,00, em razão do aumento nas rubricas “IRRF a compensar” e “contribuição social retida a compensar”.

- **Depósitos judiciais:** referido grupo, apresentou, em janeiro/2021, saldo no montante de R\$ 1.442.003,00, o qual é composto por valores a título de bloqueio judicial e depósito de guias recursais, conforme tabela colacionada abaixo.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Depósitos Judiciais	nov/20	dez/20	jan/21
Depósitos Judiciais	941.473	941.473	941.473
Depósitos guias recursais	497.688	497.688	497.688
Bloqueio Brasil Inspect	2.842	2.842	2.842
Total	1.442.003	1.442.003	1.442.003

Vale mencionar que o referido grupo não apresentou variação em relação ao mês anterior.

- **Imobilizado e intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

No mês de janeiro/2021, o valor registrado totalizou a importância de R\$ 21.536.735,00, sendo R\$ 10.657.468,00 a título de depreciações e amortizações acumuladas, apurando-se o saldo líquido de R\$ 10.879.266,00 no grupo do "Imobilizado" e R\$ 21.761,00 no grupo de "Bens Intangíveis".

Consigna-se, que em janeiro/2021, o grupo do imobilizado e bens intangíveis, líquido de depreciações, compôs 61% do total do ativo.

IX.II PASSIVO

O **Passivo** caracteriza-se como uma obrigação atual da entidade, em decorrência de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	nov/20	dez/20	jan/21
Fornecedores	258.469	267.811	260.872
Acordos com fornecedores	199.436	199.436	199.436
Empréstimos e financiamentos	2.063.618	2.292.453	2.579.952
Obrigações com Pessoal	527.344	529.126	519.776

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pró-labore a pagar	-	224.807	-	224.807	-	224.807
Obrigações previdenciárias	-	18.983.694	-	19.111.909	-	19.112.265
Provisão Férias e 13º Salário	-	790.356	-	565.457	-	665.183
Acordos Trabalhistas	-	47.809	-	47.809	-	47.809
Obrigações tributárias	-	16.291.234	-	16.343.752	-	16.343.459
Parcelamentos	-	158.540	-	146.842	-	215.808
Adiantamento de clientes	-	30.718	-	8.250	-	16.737
Passivo Circulante	-	39.576.023	-	39.737.651	-	40.186.105
Parcelamento - LP	-	12.895.079	-	12.895.079	-	12.814.488
RJ Trabalhista - Classe I	-	12.842.283	-	12.842.283	-	12.842.283
RJ Fornec Quirografários - Classe III	-	10.295.376	-	10.131.819	-	10.092.956
RJ Fornec - Classe IV ME e EPP	-	1.046.088	-	1.032.124	-	1.029.182
Passivo Não Circulante	-	37.078.826	-	36.901.305	-	36.778.909
Capital Social	-	732.138	-	732.138	-	732.138
Reavaliação Ativo Permanente	-	1.081.675	-	1.081.675	-	1.081.675
Prejuízo Acumulado		58.392.410		58.392.410		60.411.871
Patrimônio Líquido		56.578.598		56.578.598		58.598.058
Total	-	20.076.251	-	20.060.359	-	18.366.955

Observou-se que o saldo apresentado pela Recuperanda, em janeiro/2021, totalizou o montante de R\$ 18.366.955,00, correspondentes às dívidas com exigibilidade a curto e longo prazo somados ao capital próprio (Patrimônio Líquido), apresentando minoração no montante de R\$ 1.693.403,00, em relação ao período anterior.

- **Fornecedores:** observou-se, em janeiro/2021, minoração de 3%, em comparação ao período anterior, evidenciando que os pagamentos efetuados foram superiores às aquisições do mês.

Vale ressaltar que o saldo demonstrado na conta de fornecedores não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, uma vez que existe grupo de contas específico para essa classificação.

- **Empréstimos e financiamentos:** referida conta apresentou, em janeiro/2021, majoração de 13%, em relação ao período anterior, demonstrando que foram auferidos empréstimos da empresa Brasil Inspect, no importe de R\$ 287.473,00.

- **Obrigações com pessoal:** observou-se, em janeiro/2021, minoração de 2% em “obrigações com pessoal”, em virtude da redução apresentado nas rubricas “salários a pagar”, “pensão alimentícia a pagar” e “13º salário a pagar”, em contrapartida com o aumento em “pensão alimentícia a pagar” e “verbas rescisórias a pagar”.

- **Pró-labore a pagar:** referida conta não apresentou variação em relação ao mês anterior, registrando saldo no importe de R\$ 224.807,00, referente a pró-labore a pagar de períodos anteriores.

- **Obrigações previdenciárias:** em janeiro/2021, o grupo das “obrigações previdenciárias” apresentou irrisória majoração na monta de R\$ 356,00, registrando saldo no montante de R\$ 19.112.265,00.

Verificou-se o pagamento parcial das rubricas “FGTS a recolher” e “INSS a recolher”, bem como apropriação mensal das referidas rubricas.

- **Acordos trabalhistas:** referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 47.809,00, em janeiro/2021, não apresentando variação em relação ao mês anterior.

- **Obrigações tributárias:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 16.343.459,00, apresentando irrisória minoração no montante de R\$ 292,00, em relação ao mês anterior.

Verificou-se compensações de PIS e COFINS a recolher com impostos recuperáveis do período. Ainda que a Recuperanda esteja realizando compensações, verifica-se que restam saldos de exercícios anteriores, os quais não estão sendo adimplidos, em virtude da indisponibilidade de recursos financeiros, também já apontado nos RMA’s anteriores.

Outrossim, ocorreram pagamentos parciais, bem como apropriações do período, nas rubricas “ISSQ retido na fonte a recolher”, “ IRRF – PJ”, “PIS, COFINS e CSLL retido na fonte”, “IRRF sobre salários” e “ISSQN a recolher”.

Ademais, não foram registrados adimplementos dos demais impostos.

- **Parcelamentos – CP:** referido grupo apresentou, em janeiro/2021, majoração de 47%, em comparação com o período anterior, fato justificado pelas apropriações de juros e pagamentos ocorridos dentro do mês, bem como a transferência de saldo do longo prazo, para o curto prazo nas rubricas “Processo parc REFIS 2014 – IRRF 2009” e “Parcelamento PGFN nº 002.917.228”.
- **Adiantamento de clientes:** referido grupo apresentou, em janeiro/2021, majoração no montante de R\$ 8.487,00, em razão da apropriação de adiantamento nas rubricas “Niplan Engenharia Ltda” e “ Niplan Engenharia S/A”.
- **Parcelamentos – LP:** no período analisado, a rubrica “parcelamentos a longo prazo” registrou a importância de R\$ 12.814.488,00, apresentando minoração de 1%, em comparação com o mês anterior, fato justificado pela transferência de saldo do longo prazo, para o curto prazo nas rubricas “Processo parc REFIS 2014 – IRRF 2009” e “Parcelamento PGFN nº 002.917.228”.
- **RJ Trabalhista – Classe I:** referido grupo não apresentou variação em relação ao período anterior, apresentando saldo na monta de R\$ 12.842.283,00.
- **RJ Fornecedores – Classe III e IV:** as referidas rubricas apresentaram, em janeiro/2021, minoração no montante de R\$ 38.863,00 e R\$ 2.942,00, respectivamente, referente à apropriação de juros e deságio dos credores da referida classe, bem como o pagamento dos credores parceiros

(Kroma e Unimed) e reconhecimento de deságio e juros, no período em questão, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

Logo, diante do cenário apresentado, conclui-se que a Recuperanda não está conseguindo adimplir integralmente com os valores correspondentes às dívidas de curto e longo prazos, embora tenha apresentado minoração de 8% no “**passivo total**”, em comparação ao mês anterior. Vale ressaltar que tal minoração se dá em razão da transferência do resultado acumulado do período de 2020, no montante de R\$ 2.019.461,00.

IX.III PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 29/08/2017, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, nos autos do Processo nº 1004211-83.2016.8.26.0428, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% part. Classe
I	403	18.345.828	61%
III	172	10.654.724	35%
IV	209	1.089.077	4%
TOTAL	784	30.089.630	100%

Os valores sujeitos à Recuperação Judicial constam registrados no grupo “recuperação judicial”, do passivo não circulante da Recuperanda, de forma a evidenciar a variação dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias. Consiga-se que, de acordo com os demonstrativos disponibilizados, há uma divergência entre o montante registrado contabilmente, referente à classe I e o 2º Edital de Credores, a qual esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Considerando o pagamento das parcelas do plano, referentes aos credores parceiros habilitados na classe III, até o encerramento do

mês de janeiro/2021, a Recuperanda registrou decréscimo de R\$ 14.881,00, em virtude do referido pagamento e reconhecimento de deságio e juros, no valor de R\$ 4.404,00, ao credor “Kroma Prod Graf Rep Ltda”, e no valor de R\$ 10.477,00 ao credor “Unimed Cooperativa de Trab. Médico”.

Segue abaixo composição detalhada dos credores parceiros (Classe III), conforme constam nos registros contábeis disponibilizados à esta Auxiliar do Juízo, no período de outubro/2020 a janeiro/2021:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	nov/20	dez/20	jan/21
KROMA PROD GRAF REP LTDA	534.549	530.182	525.778
UNIMED COOPERATIVA DE TRAB MÉDICO	1.271.714	1.261.323	1.250.846
TOTAL	1.806.264	1.791.505	1.776.624

Vale ressaltar, que as rubricas “RJ Fornece Quirografários - Classe III” e “RJ Fornece - Classe IV ME e EPP” apresentaram minoração na monta de R\$ 38.863,00 e R\$ 2.942,00, respectivamente, em razão do reconhecimento de juros e deságio, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

Ademais, não ocorreram movimentações financeiras para os credores da classe I, uma vez que o pagamento da referida classe está vinculado à venda dos imóveis, que não ocorreu até a conclusão desse relatório.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Dívida Tributária	nov/20	dez/20	jan/21
INSS a recolher	- 15.506.284	- 15.649.672	- 15.711.074
INSS ret. autônomos a recolher	- 191.457	- 191.457	- 191.457
INSS ret. terc. a recolher	- 285.979	- 285.979	- 285.979

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Parcelamento INSS	-	142.986	-	138.077	-	133.168
FGTS a Recolher	-	3.249.958	-	3.236.219	-	3.175.173
Encargos Sociais - CP	-	19.376.664	-	19.501.404	-	19.496.852
IRRF s/ sal. a recolher	-	3.974.769	-	3.986.171	-	3.956.746
IRRF s/ serv. Prest. Pessoa física	-	20.544	-	20.544	-	20.544
IRRF s/ serv. Prest. terceiros a recolher	-	78.994	-	78.975	-	78.933
ISS ref. terceiros a recolher	-	347.300	-	347.665	-	347.130
PIS/COFINS/CS/IR a recolher	-	194.791	-	194.731	-	192.367
COFINS a recolher	-	5.656.709	-	5.679.265	-	5.695.983
PIS a recolher	-	1.161.685	-	1.166.590	-	1.170.226
ISS a recolher	-	4.570.462	-	4.583.830	-	4.595.551
Parcelamento REFIS	-	10.200	-	5.878	-	53.421
Parcelamento IPVA	-	2.887	-	2.887	-	2.887
Parcelamento IPTU MACAÉ	-	73	-	-	-	-
Parcelamento PGFN No. 002.917.228	-	2.394	-	-	-	26.332
Obrigações Fiscais - CP	-	16.020.809	-	16.066.537	-	16.140.120
Parcelamento REFIS	-	414.925	-	414.925	-	363.060
Parcelamento IRRF 2013	-	1.131.687	-	1.131.687	-	1.131.687
Parcelamento IRRF 2014	-	861.452	-	861.452	-	861.452
Parcelamentos a renegociar	-	10.023.289	-	10.023.289	-	10.023.289
Parcelamento PGFN No. 002.917.228	-	110.115	-	110.115	-	81.390
Caixa econômica federal saldo a negociar	-	353.610	-	353.610	-	353.610
Obrigações Fiscais - LP	-	12.895.079	-	12.895.079	-	12.814.488
Total	-	48.292.552	-	48.463.020	-	48.451.460

De acordo com o quadro acima, a dívida tributária totalizou, em janeiro/2021, o montante de R\$ 48.451.460,00, sendo que 40% do valor corresponde aos encargos sociais e 60% às obrigações fiscais de curto e longo prazo. Em comparação ao mês anterior, houve minoração na dívida tributária, na monta de R\$ 11.561,00.

- **Encargos sociais:** o referido grupo de contas registrou saldo de R\$ 19.496.852,00, valor sem os acréscimos dos encargos legais. Desse montante, 84% referiu-se às contas de "INSS" e 16% ao "FGTS". Os encargos sociais foram registrados integralmente no curto prazo. Através dos demonstrativos contábeis disponibilizados, nota-se que a Recuperanda registrou pagamentos parciais do FGTS e INSS referentes ao mês anterior, sendo que houve provisão dos encargos sociais no mês analisado superior às baixas registradas, bem como pagamentos dos parcelamentos de INSS, resultando na minoração do grupo no

montante de R\$ 4.552,00, em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o adimplemento parcial é relativo somente ao provisionado nos meses imediatamente anteriores, inclusive é sabido que parte do saldo inadimplente apresentado se refere às competências anteriores.

- **Obrigações fiscais:** o saldo apurado sumarizou R\$ 28.954.608,00, sendo 56% do montante correspondente às obrigações fiscais de curto prazo e 44%, referente às obrigações fiscais registradas no longo prazo.

Verificou-se um incremento na monta de R\$ 73.583,00 nas obrigações fiscais de curto prazo, em comparação ao mês anterior, justificado pelo acréscimo nas contas de “COFINS a recolher”, “PIS a recolher”, “ISS a recolher”, “Parcelamento REFIS” e “Parcelamento PGFN n 002.917.228”. Em contrapartida houve decréscimo nas seguintes contas “IRRF s/ salários a recolher”, “IRRF s/ serv. prest. terceiros a recolher”, “ISS retido terceiros a recolher” e “PIS/COFINS/CS/IR a recolher”. Importante destacar que não houve o pagamento integral do saldo a recolher dos tributos.

Além do mais, importante destacar que houve compensação parcial de PIS e COFINS, assim como ocorreram pagamentos parciais nas seguintes contas: “IRRF s/ salários a recolher”, “IRRF s/ serv. prestado por terceiros a recolher”, “ISS ret. terceiros a recolher” e “PIS/COFINS/CS/IR a recolher”.

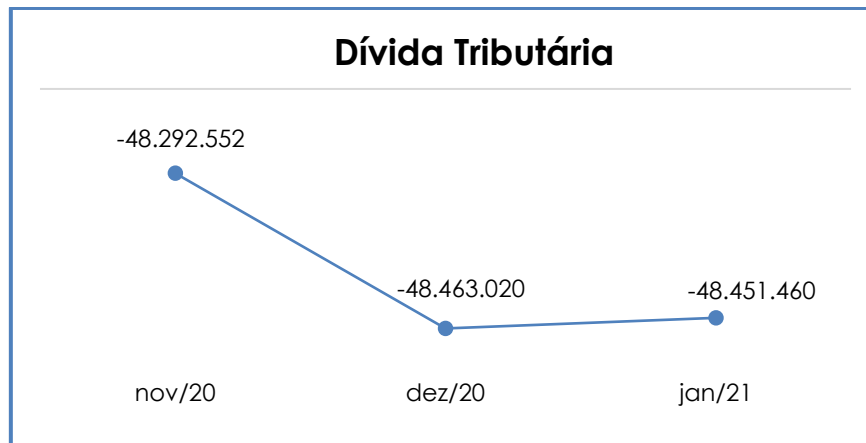
Já as obrigações fiscais a longo prazo, registraram saldo no montante de R\$ 12.814.488,00, apresentando minoração de 1%, em comparação ao mês anterior, em razão da transferência de saldo do longo prazo, para o curto prazo nas rubricas “Processo parc REFIS 2014 – IRRF 2009” e “Parcelamento PGFN nº 002.917.228”.

Segue abaixo o gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no período de novembro/2020 a janeiro/2021:

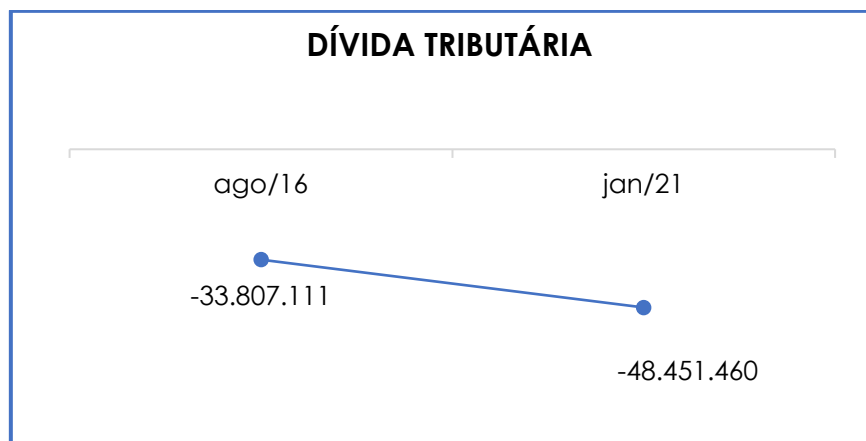
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Na data do pedido de Recuperação Judicial, em 06/10/2016, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 33.807.111,00, o qual **apresentou evolução até o presente exercício**, conforme gráfico colacionado abaixo:



Em visita periódica realizada na sede da Recuperanda em 28 de fevereiro de 2019, foi informado, a esta Auxiliar do Juízo, que o responsável técnico anterior ao atual escritório, teria prestado ao Governo, através de PER/DCOMP, informações divergentes relativas às obrigações fiscais, o que ocasionou em um auto de infração para a Recuperanda e, conseqüentemente, à perda de créditos tributários que seriam utilizados para compensar o vultuoso saldo apresentado. Em reuniões periódicas, no modelo virtual, a Recuperanda vem afirmando que conta com auxiliares técnicos, os quais estão trabalhando

para minimizar os efeitos errôneos supracitados de PERD/COMP e elaborando uma estratégia para mitigação da dívida tributária.

Consigna-se, que de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, a **dívida ativa** perfazia o montante de R\$ 15.996.087,00 em janeiro/2021, a qual apresentou majoração na monta de R\$ 242,00 quando comparado ao mês anterior.

Concluiu-se, portanto, que a Recuperanda permaneceu não conseguindo cumprir com os pagamentos dos encargos sociais e das demais obrigações fiscais em sua integralidade, haja vista a insuficiência de recursos financeiros. Por fim, reitera-se que as dívidas supracitadas não estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (**DRE**) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Para demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** foram expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados.

Consigna-se, que os valores apresentados abaixo, referem-se à entidade em Recuperação Judicial, qual seja, "ARCTEST", pelo que não estão contemplados no quadro os valores registrados na "BRASIL INSPECT", sendo esta última figura fora do polo da presente Recuperação Judicial.

Demonstração de Resultado (DRE)	nov/20	dez/20	jan/21
Receita Operacional Bruta	871.390	596.043	464.745
Prestação de Serviço	871.390	596.043	464.745
Deduções da receita Bruta	- 119.028	- 80.928	- 64.405
Impostos Incidentes s/ Faturamento	- 119.028	- 80.928	- 64.405
Receita Operacional Líquida	752.362	515.115	400.340
% Receita Operacional Líquida	86%	86%	86%
Custo dos Serviços Prestados	- 431.949	- 404.834	- 516.929
Resultado Operacional Bruto	320.413	110.282	- 116.589
% Receita Operacional Bruto	37%	19%	-25%
Despesas Pessoal Administrativo	- 94.659	- 98.112	- 92.213
Despesas Gerais Administrativas	- 234.682	- 209.899	- 185.620
Recuperação de despesas	1.293	1.203	1.047
Despesas tributárias	- 1.599	- 3.014	- 3.875
Outras receitas operacionais	250	-	70
Resultado antes do Resultado Financeiro	- 8.984	- 199.540	- 397.180
Receitas Financeiras	55.901	56.033	56.635
Despesas Financeiras	- 41.867	- 41.320	- 53.876
Resultado antes das Operações Descontinuadas	5.050	- 184.827	- 394.421
Resultado antes dos Trib. Sobre o Resultado	5.050	- 184.827	- 394.421
Resultado Líquido do Exercício	5.050	- 184.827	- 394.421

Em conformidade com a tabela acima, a Recuperanda operou, no mês analisado, com um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 394.421,00.

Em comparação ao mês anterior, observou-se uma evolução do saldo negativo, no montante de R\$ 209.594,00, fato justificado pela minoração do faturamento bruto, em contrapartida com a majoração nas rubricas "custo dos serviços prestados", "despesas tributárias" e "despesas financeiras".

O "**faturamento bruto**" demonstrou uma minoração de 22% no mês de janeiro/2021.

As “**deduções das receitas brutas**” e “**custos das mercadorias vendidas**” consumiram o faturamento bruto em sua totalidade, em janeiro/2021.

As “**despesas gerais administrativas**” apresentaram uma minoração de 12%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pela redução nas rubricas “água e esgoto”, “convênio com internet”, “depreciações e amortizações”, “pedágio – adm”, “hospedagem – adm”, “honorários advocatícios”, “manutenção de móveis e utensílios e instalações”, “material de copa e cozinha”, “seguros – diversos”, “serviços prestados por PJ”, “serviços prestados por PF s/ vínculo”, “xerox e autenticação”, “seguro de vida”, “previdência privada” e “serviços de limpeza”.

Ao que se refere às “**despesas com pessoal administrativo**”, observou-se uma minoração de 6%, fato justificado pela redução em “salários e ordenados”, “FGTS”, “refeição/refeitório”, “horas extras”, “provisão de 13º salário”, “provisão de INSS s/ 13º salário”, “provisão de FGTS s/ 13º salário”, “diária e ajuda de custo”, “DSR” e “INSS”, em contrapartida verificou-se aumento nas rubricas “férias”, “vale transporte”, “exames clínicos admissionais” e “treinamento”. Cabe mencionar, que as rubricas “provisão de férias”, “provisão de INSS s/ férias” e “provisão de FGTS s/ férias” apresentaram saldo credor no período, o qual esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativa administrativa com a Recuperanda.

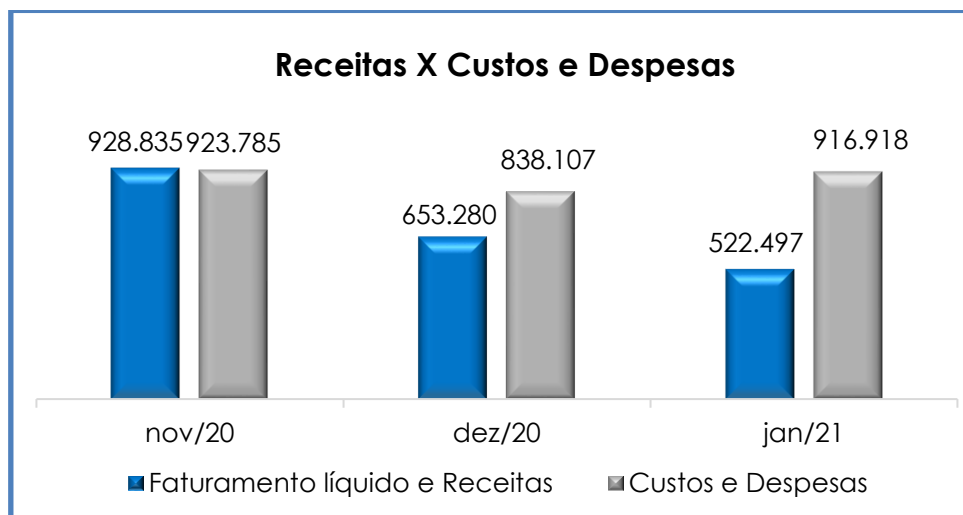
Em comparação ao mês anterior, notou-se uma majoração de 29% no grupo de “**despesas tributárias**”, justificada pela ocorrência de registro em “IPVA”.

Consigna-se que, o grupo de “**receitas financeiras**” apurou irrisória majoração no importe de R\$ 602,00, em relação ao período anterior, justificada pelo aumento na rubrica “descontos obtidos”, “juros recebidos” e “rendimento de aplicação financeira”.

Em “**recuperação de despesas**” foi apurada minoração de 13%, em comparação ao mês anterior, em virtude da redução nas contas de recuperação de despesas com vale transporte.

No que tange às “**despesas financeiras**”, constatou-se uma majoração de 30%, decorrente do aumento nas rubricas “juros passivo” e “multa sobre impostos”, em contrapartida com a minoração em “descontos concedidos”, “despesas bancárias” e “IOF”.

Portanto, para os valores apurados de “faturamento bruto e receitas”, observa-se a monta de R\$ 522.497,00, tendo havido registros de “custos e despesas” no montante de R\$ 916.918,00, demonstrando um **resultado negativo de R\$ 394.421,00**.



Portanto, é imperioso que a Recuperanda mantenha o controle dos custos e despesas, bem como a elevação do faturamento, de forma a assegurar a obtenção de resultados positivos para cumprimento de suas obrigações e continuidade dos negócios.

Ademais, cabe ressaltar que a empresa Brasil Inspect apurou **resultado positivo de R\$ 481.137,00** em janeiro/2021, conforme demonstrativos contábeis disponibilizados à esta Auxiliar do Juízo.

XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método direto. Em janeiro/2021, mostrou não possuir capacidade de geração de caixa, através de suas atividades operacionais, uma vez que recebeu recursos de conta bancária administrada pela gestora de caixa, Finanza Serviços A Ltda, conforme demonstrativo de fluxo de caixa disponibilizado à esta Auxiliar do Juízo.

DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa		jan/21
Das atividades operacionais		
(+) Recebimentos de Clientes e Outros		695.513
(+) Entrada de recursos da Finanza para suprimento caixa da Arctest		36.194
(-) Pagamentos a Fornecedores	-	303.013
(-) Pagamentos a Funcionários	-	244.128
(-) Pagamentos Impostos	-	169.060
(-) Pagamentos a Credores Diversos	-	15.533
(-) Bloqueios judiciais	-	-
(=) Disponibilidade Geradas atividades operacionais antes transf. rec. finanza	-	27
(-) Transferência de recursos para Finanza	-	-
(=) Disponibilidade final após transf. recursos para Finanza	-	27
Das atividades de investimentos		
Das atividades de financiamentos		
Aumento / diminuição nas disponibilidades	-	27
Disponibilidades no início do período Arctest	-	27
Disponibilidades no final do período Arctest	-	54

O **saldo inicial**, disponível em janeiro/2021, foi de R\$ 27,00 negativo, e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 54,00 negativo, apresentando variação **negativa** de R\$ 27,00.

Nas **atividades de financiamentos** não houve movimentação no mês de janeiro/2021.

No que tange ao grupo de **investimento**, não ocorreram movimentações em janeiro/2021. No entanto, em dezembro/2020, verificou-se saldo de R\$ 10.829,00, com aquisições que foram registradas nas rubricas “móveis e utensílios”, na monta de R\$ 2.688,00, e “máquinas e equipamentos”, em R\$ 2.247,00. Já o montante de R\$ 5.893,00 não constava nos demonstrativos disponibilizados, o qual foi informado pela Recuperanda que, por ter ocorrido o pagamento antecipado desse bem em novembro/2020 e a instalação, e o início da depreciação somente em dezembro/2020, o sistema não registrou o referido valor como ativo imobilizado, por essa razão não foi incluso a título de investimento. Contudo, a Recuperanda disponibilizou o DFC retificado.

Em **atividades operacionais** verificou-se saldo negativo na monta de R\$ 27,00.

A Recuperanda obteve um resultado **negativo** no mês de janeiro/2021, pois o total de **saídas** foi superior ao total de **entradas**, além de contar com saldo negativo no início do período, o que demonstrou uma redução no caixa da Recuperanda no valor de R\$ 27,00.

XIII – CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, em janeiro/2021, o **quadro funcional** registrou 69 colaboradores, sendo 68 contratados pelo regime CLT e 01 autônomo. Dos celetistas, 55 estavam ativos, 08 estavam afastados de suas atividades laborais e 05 encontravam-se em gozo de férias. No período analisado não houve admissão ou demissão de colaboradores.

No tocante às **obrigações trabalhistas**, observou-se que a Recuperanda permaneceu adimplindo parcialmente seus débitos, havendo saldos pendentes de meses anteriores, bem como ocorreram novas apropriações. Destaca-se que os gastos com pessoal apresentaram majoração de 20%, em janeiro/2021.

O resultado do **desempenho da atividade (EBITDA)** da Recuperanda obteve saldo **negativo** em janeiro/2021, sendo que houve evolução do saldo negativo, no montante de R\$ 196.912,00, justificada pela minoração do faturamento em 22%, alinhada com o aumento dos custos dos serviços prestados, demonstrando que, no período analisado, não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento integral.

Quando da avaliação da **Liquidez Geral**, verificou-se um **resultado insatisfatório** inferior a 1. Em outras palavras, a Recuperanda não possuía disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos.

O **Capital de Giro Líquido** demonstrou **resultados negativos**, em janeiro/2021, em virtude do passivo circulante (R\$ 40.186.105,00) ter apresentado saldo substancialmente superior ao do ativo circulante (R\$ 5.629.503,00). Nesse sentido, verificou-se que os recursos de natureza corrente demonstraram que a entidade possuía mais obrigações do que bens e direitos.

Observou-se que, em janeiro/2021, **havia disponibilidade operacional suficiente** para o adimplemento de todos os custos e despesas, totalizando o montante de R\$ 127.217,00 negativo. Observa-se que houve minoração no importe de R\$ 265.784,00, em comparação ao mês anterior, decorrente da minoração das rubricas "contas a receber a curto prazo" em 45% e "fornecedores" em 1%, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.

O índice de **endividamento** apresentou majoração na monta de R\$ 64.635,00 no saldo negativo, em janeiro/2021. O saldo elevado do endividamento ocorreu pelo fato da Recuperanda ter perdido os créditos tributários e, ainda, ter sido penalizada com o auto de infração, assim como ocorreu a majoração nas rubricas empréstimos e financiamentos a C.P", "encargos sociais a recolher", "parcelamentos" e "provisão férias e 13º salário". Em contrapartida, houve reduções nas contas de "fornecedores", "RJ fornecedores

quirografários – classe III”, “RJ fornecedores – classe IV ME e EPP”, “obrigações trabalhistas”, “obrigações tributárias – CP” e “obrigações tributárias - LP”. Consigna-se que 32% da dívida total referiu-se aos créditos sujeitos à Recuperação Judicial. Além do exposto, verificou-se majoração da rubrica “caixa e equivalentes”, em 24%.

As obrigações com **fornecedores (incluindo os acordos efetivados)**, as quais não estavam registradas como sujeitas aos efeitos do Plano da Recuperação Judicial, apresentou minoração na monta de R\$ 6.939,00, tendo ocorrido pagamentos parciais e estagnação em “acordos com fornecedores”. Observou-se que a Recuperanda continuou obtendo créditos com terceiros, a fim de financiar suas operações, entretanto, permaneceu liquidando-os parcialmente.

Vale ressaltar que em janeiro/2021, os **parcelamentos a curto prazo** registrados apresentaram majoração de 47%, fato justificado pelas apropriações de juros e pagamentos ocorridos dentro do mês, bem como a transferência de saldo do longo prazo para o curto prazo, nas rubricas “Processo parc REFIS 2014 – IRRF 2009” e “Parcelamento PGFN nº 002.917.228”.

Quando analisada a **dívida tributária** registrada nos demonstrativos contábeis, verificou-se que a Recuperanda **permaneceu não conseguindo quitá-la integralmente**, sendo que parte dos débitos tributários foram objeto de compensação (PIS e COFINS a RECOLHER) e outros (IRRF s/ salários, IRRF e ISS s/ serviços prestados por terceiros e PIS/COFINS/CS/IR) foram quitados parcialmente. Em complemento, ressaltamos que ocorreram transferências de saldo dos parcelamentos a longo prazo para o curto prazo, nas rubricas “Processo parc REFIS 2014 – IRRF 2009” e “Parcelamento PGFN nº 002.917.228”.

Em relação ao **faturamento bruto**, constatou-se uma minoração de 22%, em comparação ao mês anterior, totalizando a monta de R\$ 464.745,00.

Quanto à **demonstração do resultado do exercício (DRE)**, janeiro/2021 apontou um **saldo negativo (prejuízo)** de R\$ 394.421,00, apresentando evolução do referido saldo, no montante de R\$ 209.594,00, em comparação ao mês anterior.

Quando analisada a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, observa-se que, em janeiro/2021, a Recuperanda apresentou incapacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais. No mais, não ocorreram movimentações a título de investimentos e financiamentos.

Com base nas análises apresentadas, espera-se que a Recuperanda estabeleça uma estratégia eficaz de alavancagem do faturamento, concomitantemente com uma gestão eficiente de redução de custos e despesas, a fim de proporcionar resultados positivos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, dos credores, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 12 de março de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571